



Ofício n.º 170 /2018 GAB/PRESIDÊNCIA

São Luís, 05 de Setembro de 2018

**A Sua Senhoria, o Senhor  
RAIMUNDO MOACYR MENDES FEITOSA  
Secretário Municipal de Educação de São Luís - SEMED  
Nesta**

**ASSUNTO:** Solicitação de Informações

**O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – SINDEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica devidamente registrada, CNPJ 05.642.608/0001-33, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida 14, n. 46, III Conjunto da Cohab Anil, CEP 65.076-270, representado por sua Presidente **Elisabeth Ribeiro Castelo Branco**, vem através deste solicitar o posicionamento oficial da Secretaria de Educação -Semed sobre:

1. Licença remuneradas, horário especial e readaptação de função para o profissional do magistério com ampliação de jornada;
2. Concessão e pagamento das férias para o profissional do magistério que estava de licença remunerada durante o período de férias coletivas;
3. Abono de faltas não justificadas após reposição por parte do profissional do magistério;
4. Aplicativo do Diário Online;

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
Av. 14 casa 46 III Conj. Cohab-Anil. São Luís – MA. Cep. 65050-270  
E-mail.: contato.sindeducacao@gmail.com Fone.: (98) 3225-4375  
CNPJ 05.642.608/0001-33



5. Recreio (15 min ou 20min), jornada de trabalho com interação com os alunos;
6. 1/3 de Hora Atividade
7. Acordo dos processos de férias coletivas;

No mais renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Elisabeth Ribeiro Castelo Branco  
Presidente do SINEDUCAÇÃO  
'Gestão Resistir, Lutar e Avançar nas Conquistas'  
**Elisabeth Ribeiro Castelo Branco - Presidente**

*Recebi Eur  
2,424 - 05/09/2018  
Zocini*